

RESOLUÇÃO DPG Nº 407, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Designa servidor para as funções de controle de jornada

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 18, inciso XII, da LCE nº 136/2011, considerando o disposto na Instrução Normativa DPG nº 04/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao servidor **Gunther Furtado** as funções previstas no *caput* do art. 4º da Instrução Normativa DPG nº 04/2015 relativamente aos servidores que exercem suas funções no Departamento de Apoio Técnico.

Art. 2º. Dispensar o servidor **Gunther Furtado** da obrigação do registro diário de ponto.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná